



OFÍCIO Nº 152/2019/DREA/GAB/CIRCULAR

SGD: 2019/27009/071744

Araguaína, 24 de junho de 2019.

Á UNIDADES ESCOLARES.

Assunto: **Alteração de carga horária.**

Senhor (a) Diretor (a),

1. Solicitamos a Vossa Senhoria que seja encaminhada até o **dia 27 de junho de 2019, impreterivelmente**, toda alteração de carga horária, que ainda não tenha sido solicitada.
2. Informamos que a partir de agosto de 2019, não será autorizado fazer nenhuma alteração de carga horária retroativa ao 1º semestre. Importante frisar que o não cumprimento será de responsabilidade da Unidade Escolar.
3. Outrossim, colocamos o Setor Recursos Humanos a disposição para esclarecer possíveis dúvidas, por meio dos telefones: (63) 3411-5010/5005.

Atenciosamente,

Ana Cláudia Martins de Oliveira
Diretora Regional de Educação de Araguaína